



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 227/2021, de iniciativa da nobre Vereadora Sandra Tadeu, que visa proibir a venda, comercialização e criação de animais de estimação em lojas, feiras, pet shops e estabelecimentos similares localizados no Município de São Paulo.

Ocorre, entretanto que já existe projeto em tramitação sobre essa matéria. Trata-se do PL 35/2019 de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart que dispõe sobre a proibição do comércio de cães e gatos em pet shops e/ou qualquer estabelecimento não credenciado como criadouro, nos termos da legislação municipal, estadual e federal, bem como das normas e resoluções emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Ou seja, cuida-se de projetos com o mesmo objeto.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 35/19.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

SANSÃO PEREIRA
Relator

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 22/08/2022 17:23:34.

fls. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que, na deliberação sobre o **PL 227/2021** durante a 15ª Reunião Ordinária (semipresencial) da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, ocorrida em 17/08/2022, os vereadores votaram como segue:

Relatório nº 1186/2022

Autor: Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

Conclusão: **APENSAMENTO**

Resultado: **APROVADO**

A FAVOR

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Ver. SANDRA TADEU (UNIÃO)

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

Ver. THAMMY MIRANDA (PL)

17/08/2022

Ver. SANDRA SANTANA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa